



Guia de Benefícios e Assistências Acidentes Pessoais Estagiários

Que tal você aproveitar a sua
proteção ao máximo?

Conte com os serviços **SulAmérica**
pra te ajudar quando você mais
precisar.





Olá, tudo bem?

Neste guia você encontra as informações para utilizar as assistências e benefícios SulAmérica disponíveis no seu Seguro de Vida.

Oferecemos diversos serviços, feitos para facilitar ainda mais sua Vida:



Descontos em Farmácia



Clube de Vantagens

E tem muito mais...



Índice

Para a sua saúde	4
Descontos em Farmácia	5
Para seu bem-estar	6
Clube de Vantagens	7
Para sua proteção	8
Assistência Funeral	9



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

...

Para a sua saúde


SulAmérica | SAÚDE INTEGRAL

Para a sua saúde



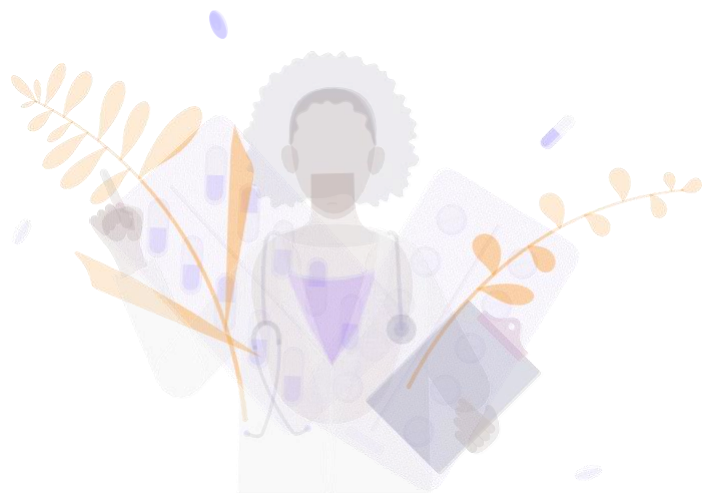
Descontos em Farmácia

Oferecemos para você descontos de até 70% em medicamentos, itens de higiene pessoal, perfumaria e beleza em mais de 25.000 farmácias de todo o país.



• Para aproveitar o desconto é fácil, apresente seu CPF em algum dos estabelecimentos cadastrados:

[Clique aqui e veja as farmácias participando](#)



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)



Para seu bem-estar


SulAmérica | SAÚDE INTEGRAL

Para seu bem-estar



Clube de Vantagens

O SulA Mais é uma plataforma de **descontos e benefícios** exclusiva para você cliente SulAmérica cuidar da sua Saúde Integral do jeito certo: o seu!

Você quem escolhe as vantagens. São inúmeras possibilidade para você cuidar da sua **Saúde Física, Emocional e Financeira!**



Atenção: É Tudo de graça e, melhor ainda, sem li-mi-tes, é só navegar, resgatar e se cuidar.

[Acesse agora e confira](#)



◀ RETORNO AO ÍNDICE



Para sua proteção

 **SulAmérica** | SAÚDE INTEGRAL

Para sua proteção



Assistência Funeral

• Assistência Funeral Individual

Desde que contratada, a Assistência Funeral Individual deverá ser solicitada diante do falecimento da pessoa segurada, e a família poderá contar com a prestação de serviços para a realização do funeral em território nacional.



Atenção: A Assistência Funeral prevê apenas a prestação direta dos serviços, limitado ao valor contratado para a realização do funeral e não possibilita qualquer tipo de indenização.





O que está incluso:

Acompanhamento do serviço: Será designada uma pessoa para providenciar e acompanhar os serviços referentes ao funeral;

Tratamento do corpo: A critério técnico, será providenciado o tratamento necessário ao corpo, assepsia, higienização, tamponamento ou formolização, conforme a necessidade. Nos casos de traslado aéreo ou longas distâncias terrestres ou quando o sepultamento seja superior a 36 (trinta e seis) horas após o óbito, será providenciado o embalsamamento ou a tanatopraxia. Os casos que apresentarem necessidades de outros procedimentos deverão ser acordados previamente com a Central de Assistência Funeral.

Sepultamento: Será providenciada a taxa de sepultamento e locação de sepultura por um período de 3 (três) anos em Cemitério Público Municipal na cidade de domicílio do segurado. Caso a família deseje realizar o sepultamento em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada no Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador. Quando a família não possuir jazigo ou carneiro, a compra de jazigo ou carneiro fica por conta da família.

Cremação: Caso a família opte por cremação do corpo, o serviço será realizado na cidade do óbito, ou se não houver na cidade este serviço, será na cidade mais próxima, em um raio de até 100 km, e as cinzas serão encaminhadas para a cidade de domicílio do segurado no Brasil. As despesas com passagem e hospedagem para o acompanhamento da Cerimônia de Cremação correrão por conta da família. Ao optar pela cremação, o serviço de assistência funeral se responsabiliza pela realização do velório apenas

no próprio Crematório.

Sala de Velório: O serviço de assistência funeral assumirá o custo da sala velatória ou capela em Cemitério Público Municipal, no qual será realizado o funeral. Caso a família deseje realizar o velório em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

Traslado do corpo: Caso o óbito ocorra fora do município de domicílio do usuário, será fornecido traslado até o local de domicílio ou de sepultamento. A Assistência 24h determinará se o transporte será aéreo ou terrestre, dependendo da distância do traslado e logística de deslocamento do local.

Serviço limitado dentro do território nacional, de acordo com a distância do local do falecimento ao local de residência do segurado.

Urna mortuária: Será providenciada urna modelo luxo, com alça varão e forrada preferencialmente com Kami, Façonê, TNT ou Samilon. Em madeira e eucatex, modelos de referência: Requiem 124, Busquet 03, Godoy Santos 14 ou similares, de acordo com a disponibilidade da funerária contratada para prestação do serviço, limitada ao valor estabelecido pela Central de Assistência Funeral.

Caso a família opte por modelo diferenciado cujo valor seja superior ao previsto em contrato, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

Ornamentação: Será providenciado arranjo simples de flores naturais da época para ornamentação interna, véu simples rendado, 2 (dois) castiçais com velas ou lâmpadas, 2 (duas) coroas simples de flores naturais da época e banquetas para suporte da urna mortuária.

Condolências: Será colocado à disposição da família Livro/Folha de presença para que a família possa agradecer o comparecimento.

Registro de óbito: Serão prestados esclarecimentos para o registro de óbito em cartório, desde que a legislação local permita.

Carro funerário: Será fornecido um veículo fúnebre para cortejo (Do local do falecimento para o Velório, e realização do cortejo para o

cemitério – limitado a 100km).

Comunicação Familiar: O serviço prestará à família auxílio nas informações importantes relacionadas à realização do funeral, como localização e horário.



O que não está incluso

1. Despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
2. Exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
3. Sepultamento de membros;
4. Aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres) etc.
5. Conforme RESOLUÇÃO - RDC No 33, DE 8 DE JULHO DE 2011, artigo 10º: “Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e traslado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS)”.



Importante: O serviço não será prestado quando, a critério exclusivo da SulAmérica, for identificado que a cidade de residência do segurado não dispõe de empresa prestadora para execução das atividades acima listadas ou o cemitério escolhido não possui infraestrutura para a realização do sepultamento dentro dos padrões definidos no regulamento da assistência funeral.

- **Para acionar a assistência Funeral Individual, tenha em mãos:**

- **Segurado:** RG



Importante: Se precisar de traslado (falecimento fora do município de domicílio) será obrigatória a apresentação de um comprovante de endereço atualizado (menos de 3 meses).

Durante a ligação serão solicitados: A causa da morte, dados aproximados como idade, peso e altura, endereço completo de onde se encontra o corpo e o local pretendido para realizar o funeral.

Até breve!



Caso tenha alguma dúvida é só falar com a gente, estamos sempre disponíveis para te ajudar.

- **WhatsApp:** +55 11 3004-9723
- **SAC:** 0800 722 0504
0800 702 2242 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala).
- **Ouvidoria:** Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h30
0800 725 3374
- **Central de Serviços:** Segunda à sexta-feira, das 8h às 18h30.
4004 4935 capitais e regiões metropolitanas (capitais e grandes cidades do interior)



Assistência 24 horas

Solicitações de assistência funeral, assistência pessoal e demais serviços emergenciais

- **4090 1073** - Capitais e Regiões Metropolitanas
- **0800 778 1073** - Demais localidades
- **(55) 11 4126 9317** - Exterior